



LEI Nº 2.786, de
07 de DEZEMBRO de 1994

Dá a denominação de "CENTRO
DE FORMAÇÃO DE
CONFECÇÕES PROFESSORA
MARIANA CARVALHO VIEIRA
DA SILVA", ao Estabelecimento
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, "CENTRO DE
FORMAÇÃO DE CONFECÇÕES PROFESSORA MARIANA CARVALHO VIEIRA
DA SILVA", o atual Centro de Formação de Confecções, localizado no Bairro do
Pedregulho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de Dezembro
de 1994.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 173/94, de
autoria do Vereador Fernando José Moreira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.